



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

AMARILDO
CARLOS
DE LIMA
02/10/2024 10:07

Willian
Lopes
de
Aguiar
02/10/2024 14:43

QUARTO TERMO ADITIVO – PE 19518/2023

Quarto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços terceirizados de limpeza, conservação predial, higienização de bens móveis e imóveis, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Liderança Limpeza e Conservação Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Desembargador do Trabalho-Presidente, Exmo. Senhor **Amarildo Carlos de Lima**.

CONTRATADA: A empresa **Liderança Limpeza e Conservação Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.482.840/0001-38, estabelecida na rua Antônio Mariano de Souza, nº 756, bairro Ipiranga, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88111-510, telefone (48) 3733-3100, e-mail licitacoes@lideranca.com.br, neste ato representada por seu Diretor, Senhor **Willian Lopes de Aguiar**, portador da carteira de identidade nº 3.975.588, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.383.199-57, conforme Procuração.

Os CONTRATANTES resolvem, com fulcro no art. 124, inciso I, alíneas “a” e “b” e art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021, aditar o contrato firmado em 1º/04/2024, a fim de suprimir serviços no Fórum Trabalhista de Tubarão, acrescentando, para tanto, às cláusulas segunda, terceira e onze a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente termo aditivo tem por objeto suprimir os serviços de manutenção mensal em terreno no Fórum Trabalhista de Tubarão, em razão do início das obras de construção do novo Fórum naquela localidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A prestação dos serviços obedecerá o seguinte:

I - LOCAIS DE EXECUÇÃO E SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS, COM O RESPECTIVO QUANTITATIVO:

[...]

REGIÃO SUL – IMBITUBA, TUBARÃO, CRICIÚMA E ARARANGUÁ				
	Cidades	Locais	Serviço	Qtde. de Postos
4	Imbituba	Vara do Trabalho de Imbituba Rua Ayrton Senna, nº 717 -	Servente - 6 (seis) horas diárias	1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

		Centro	Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada - 42,58 m²	equipe específica
			Manutenção mensal de pátio com jardim - 1.624,00 m²	equipe específica
5	Tubarão	Fórum Trabalhista de Tubarão Avenida Expedicionário José Pedro Coelho, nº 1.025 - Humaitá	Servente - 6 (seis) horas diárias	2
			Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada - 77,76 m²	equipe específica
6	Criciúma	Fórum Trabalhista de Criciúma Avenida Getúlio Vargas, nº 361 - Centro	Servente - 6 (seis) horas diárias	4
			Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada - 450,42 m²	equipe específica
7	Araranguá	Vara do Trabalho de Araranguá Rua Presidente João Goulart nº 273 – Cidade Alta	Servente - 6 (seis) horas diárias	1
			Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada - 224,40 m²	equipe específica

[...]

CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO

Em razão da supressão de R\$ 601,25 mensais, referente à manutenção mensal em terreno no Fórum Trabalhista de Tubarão, o Contratante pagará à Contratada, **a partir de 1º de outubro de 2024**, a importância mensal de **R\$ 372.209,75** (trezentos e setenta e dois mil, duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Amarildo Carlos de Lima
Desembargador do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Willian Lopes de Aguiar
Diretor
Liderança Limpeza e Conservação Ltda.

Contrato aditivo/23PE19518d_supressão_limpeza_LIDERANÇA_SB

PROAD 19518/2023. DOC 697. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.CCGM.LSHT: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

